

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 043/2026/SEFA****CONTRATO Nº 037/2025/SEFA****PROCESSO: N.º 2026/288875/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador), que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, treinamento, manutenção e gestão de topologias de serviços em um ou mais provedores de nuvem pública, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2026, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza: 44.90.40 - Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor: R\$ 489.989,98

Fonte de Recursos: 01759000076 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16/06/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1338759

APOSTILAMENTO N.º 89/2026/SEFA**CONTRATO Nº 084/2021/SEFA****PROCESSO: N.º 2026/2888975/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 11.489.784/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, instalados nas dependências prediais da SEFA, nos municípios de Santarém (Grupo 02) e Marabá (Grupo 03).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da

Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro

Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 38.367,12

Fonte de Recursos: 01759000076 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/06/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1338810

APOSTILAMENTO N.º 91/2026/SEFA**CONTRATO Nº 30/2024/SEFA****PROCESSO: N.º 2026/2888975/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA, CNPJ nº 20.345.162/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Climatização para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA/CERAT Belém.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da

Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações

Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro

Pessoa Jurídica

Valor: R\$130.344,52

Fonte de Recursos: 01759000076 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/06/2026.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1338811

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1360 / DAD-SEFA de 29 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2828755; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, participar da reunião de representantes COTEPE, COMSEFAZ e CONFAZ, no período de 30.06 a 04.07.2026, no trecho Belém/Macapá/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

PORTARIA Nº 1475 / DAD-SEFA de 11 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2890892; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora ALESSANDRA ANA SUSZEK, nº 0591473001, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE SANTARÉM, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 30.06 a 03.07.2026, no trecho Santarém/Belém/Vila do Conde/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1476 / DAD-SEFA de 11 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2890914; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora ALESSANDRA ANA SUSZEK, nº 0591473001, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE SANTARÉM, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 06.07 a 09.07.2026, no trecho Santarém/Belém/Vila do Conde/Belém/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1529 / DAD-SEFA de 12 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2903383; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora MILENE LIMA SOUZA GONCALVES, nº 0514436101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OUVIDORIA FAZENDÁRIA, participar do Seminário Internacional de Ouvidoria, no período de 22.06 a 26.06.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

PORTARIA Nº 1537 / DAD-SEFA de 16 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2914344; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADÓRIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 17.06 a 18.06.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1338674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022026840000056-1, no período de 10/2025 até 12/2025, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: GEODIST ATACADISTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.012.711-2

AINF: 022026510000054-5

AUDITOR (A) RESPONSÁVEL: TULIO CESAR LOURENÇO XAVIER

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1338713

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Baixa Cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.